

BOLETIM OFICIAL

PARTE		COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS:
	В	Gabinete do Presidente:
		Extracto de contrato nº 6/2016:
		Contratando, Sueilly Alinne Pina Fernandes, para exercer cargo de pessoal de apoio operacional, assistente administrativo, no quadro de pessoal Comissão Nacional de Protecção de Dados
		CHEFIA DO GOVERNO:
PARTE	C	Direcção Nacional da Administração Pública:
		Extracto de despacho nº 390/2016:
		Aposentando, Alberto Fernandes da Silva, agente principal, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna
		Extracto de despacho nº 391/2016:
		Aposentando, Aguinaldo Duarte Malicio, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante Regional da Policia Nacional de Santo Antão
		Extracto de despacho nº 392/2016:
		Aposentando, José Carlos Soares Rosa, primeiro subchefe da Policia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna
		Extracto de despacho nº 993/2016:
		Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Dina Estela Lopes Furtado Oliveira Vaz, na qualidade de cônjuge sobrevivo e mãe representante da filha menor de Raúl Pereira Vaz493
		Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Josefina Maria Soares Duarte, na qualidade de cônjuge sobrevivo de José Francisco Monteiro Baptista
		Extracto de despacho nº 395/2016:
		Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Mário Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Ausenda Rodrigues Fernandes
		Extracto de despacho nº 996/2016:
		Aposentando, João Cabral Varela, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina 494

Extracto de despacho nº 997/2016:
Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Helton Patrick Oliveira Vaz, na qualidade de filho maior de Raúl Pereira Vaz, que foi subchefe principal494
Rectificação nº 52/2016:
Rectificando o extrato do despacho respeitante a pensão de sobrevivência de Maria Madalena Mendes de Brito, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de José Lino Fernandes Varela494
Rectificação nº 53/2016:
Rectificando o extrato do despacho respeitante a pensão de sobrevivência de Rosa Maria Lopes Semedo Correia, na qualidade cônjuge sobrevivo e mãe representante das filhas menores de Francisco Lopes Correia
MINISTÉRIO DA SAÚDE:
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto de despacho nº 398/2016:
Colocando em regime de dedicação exclusiva, Emília Cristina de Castro Monteiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde494
Extracto de despacho nº 399/2016:
Concedendo licença sem vencimento, Juceila Inês dos Reis Freire de Aguiar, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital "Agostinho Neto"
Extracto de despacho nº 400/2016:
Concedendo licença sem vencimento, Maria Livramento Spencer, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na delegacia de Saúde de Santa Cruz
Extracto de despacho nº 401/2016:
Exonerando, Carlos Jorge Fortes, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo495
Comunicação nº 9/2016:
Autorizando o regresso ao serviço de Ofélia João Afonseca Monteiro, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, que se encontrava de licença sem vencimento
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto de despacho nº 402/2016:
Prorrogando licença sem vencimento a Jacinto Osório Fortes, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:
Direcção Nacional da Polícia Nacional:
Aviso nº 11/2016:
Avisando o agente efectivo do Comando da Polícia Marítima da Praia, Evanildo de Jesus Tavares Semedo, sobre o processo instaurado, que corre os seus trâmites normais no Comando Nacional da Polícia Marítima495
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto de despacho nº 403/2016:
Determinando a liquidação e o pagamento das despesas de encargos decorrentes do contrato de avença celebrado entre o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e Mario Rito de Sousa Monteiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:
Serviço de Gestão de Recursos Humanos:
Extracto de despacho nº 404/2016:
Transferindo, Claudino Borges e José Jorge Viriato Mendes Landim, da Delegação do MED de São Miguel e Escola Secundária de São Miguel, para o Instituto do Património Cultural do Ministério da Cultura – "IPC", respectivamente
Extracto de despacho nº 405/2016:
Transferindo, Victor Manuel Eugénia Semedo, do quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes, para o Instituto do Património Cultural do Ministério da Cultura – "IPC"496
Extracto de despacho nº 406/2016:
Transferindo, Adilson Mendes Gonçalves, da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, para o quadro da Inspeção da Educação, Formação e Ensino Superior

Extracto de despacho nº 407/2016:
Transferindo, Carlos Emílio Pereira Gomes Sanches, do quadro do Ministério da Educação e Desporto, para o quadro da Inspeção da Educação, Formação e Ensino Superior496
Extracto de despacho nº 408/2016:
Autorizando o regresso ao quadro de origem, a Emanuel de Jesus Semedo da Silva, da Delegação do MED – Concelho de Tarrafal de Santiago e Inês dos Reis Marques Semedo, da Delegação do MED – Concelho do Maio, na situação de licença sem vencimento, respectivamente496
Extracto de despacho nº 409/2016:
Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a Maria Lígia Suzete Barros Marcelino, Georgina Pires Barbosa Pina Andrade Mendes, José António Mendes e Arlindo Alves Marcelino, respectivamente496
Comunicação nº 10/2016:
Comunicando que Edna José Gonçalves Mascarenhas, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções
Rectificação nº 54/2016:
Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Marcelino Vieira Tavares, professor do ensino secundário da Escola Técnica Grão Duque Henry
Rectificação nº 55/2016:
Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de João Paulo Lopes Cardoso, da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva
Rectificação nº 56/2016:
Rectificando o despacho referente a nomeação definitiva de Mónica Elisângela Gomes Borges Gonçalves, da Escola Secundária Fulgêncio Tavares
Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social Escolar:
Extracto de despacho nº 410/2016:
Concedendo licença sem vencimento a Maria de Jesus Barbosa Teixeira, funcionária da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar497
Aviso nº 12/2016:
Citando, Carlos Alberto Furtado Barros, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral da Educação
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:
Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:
Extracto de despacho nº 411/2016:
Concedendo a transferência de Elisangelo do Rosário Moniz Furtado, em efectividade serviço na Delegação do Fogo, para Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
Extracto de despacho nº 412/2016:
Concedendo a transferência de Eveline Nair Monteiro Ramos, em efectividade serviço na Delegação do Tarrafal, para Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:
Gabinete do Ministro:
Despacho nº 02/2016:
Determina equivalência de mestrado, aos ex-estudantes da Rússia com o grau de Magister497
Instituto Universitário da Educação:
Rectificação nº 57/2016:
Rectificando o despacho de S. Exª o Presidente do Instituto Universitário da Educação, referente a Luís da Costa de Pina, do quadro definitivo do Instituto Universitário de Educação497
MINISTÉRIO DA CULTURA:
Gabinete do Ministro:
Louvor nº 1/2016:
Louvando os funcionários que indica, pela forma humana e profissional como têm liderado os seus setores de atividade, inspirando dignidade, amor e espírito de bem servir498

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: Secretaria: PARTE Extracto de deliberação: Deferindo o pedido de licença sem vencimento de Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Supremo Tribunal de Justiça.498 Dando por finda, a comissão de serviço de Luísa Helena Nascimento Soares, no cargo de assessora do Gabinete Extracto de deliberação nº 25/2016: Concedendo licença sem vencimento, Carlos Alexandre Monteiro Reis, Juiz de Direito, do quadro da Magistratura Judicial. 498 Extracto de deliberação nº 27/2016: Dando por finda, a comissão de serviço de Albano dos Anjos Pereira Barros, no cargo de Secretário Judicial MUNICÍPIO DO MAIO: PARTE Assembleia Municipal: Rectificação nº 58/2016: Rectificando a deliberação da Assembleia Municipal nº 012/2015, de 22 de Dezembro de 2015 respeitante ao descongelamento da admissão de pessoal em regimento de carreira e de emprego.......499 MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO: Câmara Municipal: Extracto de despacho nº 413/2016: Concedendo licença sem vencimento, a Elias Montrond Fernandes, do quadro do pessoal desta Câmara Extracto de despacho nº 414/2016: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Carla Míriam Fernandes Teixeira Esteves, do cargo MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL: Câmara Municipal: Extracto de despacho nº 415/2016: Nomeando, Daniel da Silva Gonçalves, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de

PARTE 11

MUNICÍPIO DO SAL:

Câmara Municipal:

Anúncio de concurso nº 11/2016:

PARTE B

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Gabinete do Presidente

Extrato do contrato de trabalho a termo nº 6/2016

Sueilly Alinne Pina Fernandes, candidata classificada em concurso, é contratada, ao abrigo do nº 1 do artigo 38º e do artigo 40º da Lei nº 42/VIII/2013, de 17 de Setembro, do artigo 4º da Resolução nº 34/VIII/2015, de 23 de Junho, e dos artigos 360º, 365º e 369º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer cargo de pessoal de apoio operacional nível I, assistente administrativo, referência 6, escalão A, com as necessárias adaptações ao regime salarial aplicável aos funcionários da Assembleia Nacional e ao conteúdo funcional estabelecido na Resolução nº 134/VIII/2015, de 23 de Junho, que aprova o quadro de pessoal da CNPD, com efeito a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.06.03.08 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional, para a instalação da CNPD. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 2016).

Comissão Nacional de Protecção de Dados. - O Presidente, Faustino Varela Monteiro.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 390/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Fevereiro de 2016:

Alberto Fernandes da Silva, agente principal, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — aposentado nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70° do Decreto-Legislativo n° 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 710.628\$00 (setecentos e dez mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 2016).

Extracto de despacho nº 391/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Fevereiro de 2016:

Aguinaldo Duarte Malicio, comissário da Policia Nacional, referência 10, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante Regional da Policia Nacional de Santo Antão – aposentado nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70° do Decreto-Legislativo n° 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.528.368\$00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 392/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Fevereiro de 2016:

José Carlos Soares Rosa, primeiro subchefe da Policia Nacional, referência 5, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – aposentado nos termos do artigo 5°, n° 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70° do Decreto-Legislativo n° 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão provisória anual de 1.124 844\$00 (um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Dezembro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 206.225\$00 (duzentos e seis mil duzentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.209\$00 e as restantes de 4.193\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 2016).

Extracto de despacho nº 393/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Fevereiro de 2016:

Dina Estela Lopes Furtado Oliveira Vaz, na qualidade de cônjuge sobrevivo e mãe representante da filha menor de Raúl Pereira Vaz que foi subchefe principal, falecido a 23 de Setembro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 277.920\$00 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte escudos) anuais, e a favor da filha menor o valor de 138.960\$00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Dina Estela Lopes Furtado Oliveira Vaz277.920\$00

Filha menor:

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 2015 de acordo com o artigo $80^{\rm o}$ do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 394/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Fevereiro de 2016:

Josefina Maria Soares Duarte na qualidade de cônjuge sobrevivo de José Francisco Monteiro Baptista, falecido a 11 de Janeiro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64° e 70° n° 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor anual de 208.272\$00 (duzentos e oito mil, duzentos e setenta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Josefina Maria Soares Duarte208.272\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2015 de acordo com o artigo $80^{\rm o}$ do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 395/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Fevereiro de 2016:

Mário Rodrigues, na qualidade de cônjuge sobrevivo de Ausenda Rodrigues Fernandes que foi ex-ajudante dos serviços gerais, na situação de aposentada, falecida a 4 de Dezembro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º conjugado com alínea d) do nº 1 do artigo 70º da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma

pensão de sobrevivência à seu favor no valor anual de 108.144\$00 (cento e oito mil, cento quarenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo:

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2015 de acordo com o artigo $80^{\rm o}$ do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 2016.)

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho nº 396/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Fevereiro de 2016:

João Cabral Varela, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, exercendo em comissão de serviço as funções de Declaração de Serviço – aposentado nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 78.084\$00 (setenta e oito mil e oitenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 14 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1/18/2016 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 78.300\$00 (setenta e oito mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 712\$00 e as restantes de 652\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 2016.)

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal.

Extracto de despacho nº 397/2016 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Fevereiro de 2016:

Helton Patrick Oliveira Vaz, na qualidade de filho maior de Raúl Pereira Vaz que foi subchefe principal, falecido a 23 de Setembro de 2015, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 138.960\$00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Filho maior:

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 2015 de acordo com o artigo $80^{\rm o}$ do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 2016).

Rectificação nº 52/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 9 II Série de 29 de Fevereiro de 2016, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência

da S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a pensão de sobrevivência de Maria Madalena Mendes de Brito, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de José Lino Fernandes Varela.

Onde se lê:

Na qualidade de mãe representante dos filhos menores de José Lino Fernandes Varela que foi ex-professor do ensino básico de primeira, falecido a 26 de Outubro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64°, e 70 n° 1 alínea d) da Lei n° 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores no valor anual de 47.784\$00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro escudos).

Deve ler-se:

Na qualidade de mãe representante dos filhos menores de José Lino Fernandes Varela que foi ex-professor do ensino básico de primeira, falecido a 26 de Outubro de 2014, fixada ao abrigo do disposto artigos 64°, e 70 nº 1 alínea d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência à favor dos filhos menores no valor anual de 143.352\$00 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos).

Rectificação nº 53/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 9 II Série de 29 de Fevereiro de 2016, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a pensão de sobrevivência de Rosa Maria Lopes Semedo Correia, na qualidade cônjuge sobrevivo e mãe representante das filhas menores de Francisco Lopes Correia.

Onde se lê

Na qualidade cônjuge sobrevivo e mãe representante das filhas menores de Francisco Lopes Correia que foi ex-guarda florestal, falecido a 1 de Setembro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64°, e 70 nº 1 alínea, d) da Lei nº 61/ III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência à seu favor e das filhas menores no valor anual de 20.976\$00 (vinte mil novecentos e setenta e seis escudos).

Deve ler-se:

Na qualidade cônjuge sobrevivo e mãe representante das filhas menores de Francisco Lopes Correia que foi ex-guarda florestal, falecido a 1 de Setembro de 2014, fixada ao abrigo do disposto artigos 64°, e 70° n° 1 alínea d) da Lei n° 61/ III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência à seu favor e das filhas menores no valor anual de 62.928\$00 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e oito escudos).

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia aos 7 de Abril de 2016. — O Director Nacional, $Gerson\ Soares$.

──o§o── MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 398/2016 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 21 de Março de 2016:

Emília Cristina de Castro Monteiro, médica geral, escalão III, índice 110, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, especialista em medicina preventiva e saúde pública, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 399/2016 — De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Março de 2016:

Juceila Inês dos Reis Freire de Aguiar, enfermeira geral V, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital "Agostinho Neto", concedida licença sem vencimento até 3 anos, ao abrigo do disposto no artigo 45º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2016.

Extracto de despacho nº 400/2016 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Março de 2016:

Maria Livramento Spencer, enfermeira geral IV, índice 110, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na delegacia de Saúde de Santa Cruz, concedida licença para formação, ao abrigo do disposto no artigo 65° do Decreto-Lei n° 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2016.

Extracto de despacho nº 401/2016 – De S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 1 de Abril de 2016:

Carlos Jorge Fortes, agente sanitário, referencia 1, escalão D, do quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo, exonerado do cargo a seu pedido, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea d) e nº 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Março de 2016.

Comunicação nº 9/2016

Para os devidos efeitos, comunicamos que Ofélia João Afonseca Monteiro, médica geral escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, que se encontrava de licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, desde de 1 de Dezembro 2015, autorizada o seu regresso, ao abrigo do artigo 46° do Decreto-Lei n° 3/2010, com efeitos a partir de 1 de Março de 2016.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 1 de Abril de 2016. — A Directora Geral, Serafina Alves

----o§o-----

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 402/2016 – De S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 1 de Abril de 2016:

Jacinto Osório Fortes, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em situação de licença sem vencimento, prorrogada a dita licença por mais um (1) ano, com efeitos a partir do dia 16 de Abril de 2016.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 7 de Abril de 2016. — O Diretor, $Luis\ Oleg\'ario\ Monteiro\ Sanches$.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional Aviso nº 11/2016

Nos termos do nº 5 do artigo 83º, conjugado com o nº 4 do artigo 95º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, é citado o agente de 1ª classe da Policia Nacional efectivo do Comando da Polícia Marítima da Praia, Evanildo de Jesus Tavares Semedo, ausente em parte incerta no exterior, a apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, sobre o processo por abandono de lugar, instaurado contra si, que corre os seus trâmites normais no Comando Nacional da Polícia Marítima.

Comando Nacional da Polícia Marítima, na Praia, aos 12 de Abril de 2016. — O Instrutor, $Francisco\ Monteiro\ Pontes.$

-----o§o----

MINISTRO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 403/2016 – De S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 3 de Fevereiro de 201:

- Ao abrigo do número 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 5/2015, de 16 de Janeiro, que define as normas e os procedimentos necessário à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2015, determino o seguinte:
- A liquidação e o pagamento das despesas de encargos decorrentes do contrato de avença celebrado entre o Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e Mario Rito de Sousa Monteiro, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Os encargos correspondentes têm cabimento no projecto "Reforço Institucional da Direção Geral do Ambiente, Código 70.01.02.05.13-rúbrica pessoal em regime de avença, código 02.01.01.01.04;

O presente Extrato entra em vigor no dia seguinte ao de sua publicação.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 7 do de Abril de 2016. — A Directora-Geral, *Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves*.

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho conjunta nº 404/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex^a o Ministro da Cultura:

De 20 de Novembro de 2014:

Claudino Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Miguel, transferido para o Instituto do Património Cultural do Ministério da Cultura – "IPC", ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

José Jorge Viriato Mendes Landim, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, do quadro definitivo da Escola Secundária de São Miguel, transferido para o Instituto do Património Cultural do Ministério da Cultura – "IPC", ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho conjunta nº 405/2016 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto e S. Exª o Ministro da Cultura:

De 19 de Dezembro de 2014:

Victor Manuel Eugénia Semedo, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes, transferido para o Instituto do Património Cultural do Ministério da Cultura – "IPC", ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Os encargos financeiros correspondentes, serão suportados pelo IPC, com a transferência da dotação orçamental inscrita no código económico 02.01.01.03.02 — pessoal do quadro — do orçamento em execução do Ministério da Educação e Desporto, segundo desposto no n.º 14 do artigo 10º da Lei n.º 52/VIII2013, de 30 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 406/2016 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 8 Junho de 2015:

Adilson Mendes Gonçalves, professor do ensino secundário nível III, ex- referência 10, escalão B, de nomeação definitiva da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Diretor do Gabinete da Ministra da Educação e Desporto, transferido para o quadro da Inspeção da Educação, Formação e Ensino Superior, enquadrado com inspetor nível II, ao brigo da alínea a) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de Abril, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 407/2016 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 18 de Setembro de 2015:

Carlos Emílio Pereira Gomes Sanches, professor do ensino secundário nível III, ex-referência 10, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Desporto, destacado na Direção Nacional da Educação, transferido para o quadro da Inspeção da Educação, Formação e Ensino Superior, enquadrado com inspetor nível I, ao brigo da alínea *a*) e *b*) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de Abril, conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 408/2016 – De S. Ex $^{\rm a}$ a Ministra da Educação e Desporto:

De 14 Dezembro 2015:

Emanuel de Jesus Semedo da Silva, professor do ensino básico assistente, nível I, de nomeação definitiva na Delegação do MED — Concelho de Tarrafal de Santiago, na situação de licença sem vencimento, desde 11 de Novembro de 2013, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

Inês dos Reis Marques Semedo, professora do ensino básico
assistente, nível I, de nomeação definitiva na Delegação do MED
Concelho do Maio, na situação de licença sem vencimento, desde

11 de Setembro de 2012, ao abrigo nº 3 do artigo $48^{\rm o}$ do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs3e 4 do artigo $46^{\rm o}$ do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015.

Extracto de despacho nº 409/2016 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 18 de Março de 2016:

Maria Lígia Suzete Barros Marcelino, professora do ensino básico assistente, nível I, em exercício de funções na Delegação do MED — Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2016, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Georgina Pires Barbosa Pina Andrade Mendes, professora do ensino básico assistente nível I, quadro definitivo da Delegação do MED — Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, desde 1 de Abril de 2013, requer autorização para prorrogação por um período de longa duração com efeitos a partir de 1 de Abril de 2016, nos termos dos artigos 50° a 52° do Decreto-Lei n° 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.° 1 do artigo 68° do Decreto legislativo n.° 2/2004, de 29 de Março.

José António Mendes, professor do ensino secundário nível III, quadro definitivo da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, desde 1 de Abril de 2013, prorrogada a referida licença por um período de longa duração com efeitos a partir de 1 de Abril de 2016, nos termos dos artigos 50° a 52° do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68° do Decreto-legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arlindo Alves Marcelino, professor do ensino secundário assistente nível II, em exercício de funções na Escola Secundária de Cova Figueira, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2016, nos termos dos artigos 48° e 49° do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68° do Decreto-legislativo n.º 2/2004, de 29 de Marco.

Comunicação nº 10/2016

Comunica-se que Edna José Gonçalves Mascarenhas, técnica sénior nível II, do quadro da Direcção Nacional da Educação, que se encontrava de licença sem retribuição de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, retomou as suas funções desde 1 de Outubro de 2015.

Rectificação nº 54/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 40 II Série, de 30 de Julho de 2014, o despacho de S. Exª, a Ministra da Educação e Desporto, de 24 de Julho de 2014, referente a nomeação definitiva de Marcelino Vieira Tavares, professor do ensino secundário assistente nível I, da Escola Técnica Grão Duque Henry de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária Suzete Delgado...

Deve ler-se:

... Escola Técnica Grão Duque Henry ...

Rectificação nº 55/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 43 II Série, de 8 de Setembro de 2015, o despacho de S. Exª, a Ministra da Educação e Desporto, de 31 de Julho de 2015, referente a nomeação definitiva de João Paulo Lopes Cardoso, professor do ensino secundário nível I, da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Data de Assinatura 19-07-2006, ...

Deve ler-se:

... Data de Assinatura 13-10-2005, ...

Rectificação nº 56/2016

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 43 II Série, de 8 de Setembro de 2015, o despacho de S. Exª, a Ministra da Educação e Desporto, de 31 de Julho de 2015, referente a nomeação definitiva de Mónica Elisângela Gomes Borges Gonçalves, professora do Ensino Secundário assistente nível I, da Escola Secundária Fulgêncio Tavares de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária Luciano Garcia...

Deve ler-se:

... Escola Secundária Fulgêncio Tavares ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos de Abril de 2016. — O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar

Extracto de despacho nº 410/2016 – De S. Exª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 26 de Fevereiro de 2016:

Maria de Jesus Barbosa Teixeira, ajudante de serviços gerais, funcionária da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 23 de Março de 2016.

Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar. — O Presidente, $Felisberto\ Moreira$

Aviso nº 12/2016

Nos termos do disposto no Código do Processo Civil em matéria de notificações Judiciais, aplicável subsidiariamente ao Código Laboral, cf. artigo 382°, n° 2 e do artigo 63.° do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aplicável ao CLCV, por força do disposto no artigo 2°, n° 2, é citado o arguido Carlos Alberto Furtado Barros, técnico, nível II, em serviço na Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar (FICASE), ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral da Educação.

Praia, 11 de Abril de 2016.

O Instrutor, Julião Moreira Evangelista Barros.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 411/2016 – De S. $\mathrm{Ex^a}$ a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Março de 2016:

Elisangelo do Rosário Moniz Furtado, técnico nível I do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural em efectividade serviço na Delegação do Fogo, a seu pedido é concedida transferência para Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, do mesmo Ministério, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 412/2016 – De S. Exª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 28 de Março de 2016:

Eveline Nair Monteiro Ramos, técnico nível I do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural em efectividade serviço na Delegação do Tarrafal, a seu pedido é concedida transferência para Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do mesmo Ministério, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, 31 de Março de 2016. – A Directora de Serviços, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

-----o§o-----

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro Despacho nº 02/2016

O Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2012, de 7 de agosto, estabelece no artigo 80.º que o reconhecimento dos graus e diplomas superiores estrangeiros aplica-se aos graus académicos conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras, de nível, objetivos e natureza idênticos aos dos graus de licenciatura, mestrado e doutoramento conferidos pelas instituições de ensino superior cabo-verdianas.

A Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) tem sido confrontada com pedidos de reconhecimento de habilitações académicas provenientes da Federação Russa com o grau de Magister.

A lei da Federação Russa que procedeu à adequação dos respetivos graus ao Processo de Bolonha introduziu um sistema de três ciclos, incluindo bacharelato (Bakalavr) e mestrado (Magistr), ou um ciclo integrado de mestrado (Specialist) e doutoramento. O grau de Magister é reconhecido nos países europeus como mestrado, seja através de reconhecimento individual, como em França, ou de reconhecimento automático, como em Portugal. O grau de Magister corresponde a uma escolaridade mínima de 17 anos, contada desde o primeiro ano de escolaridade, sendo 6 anos em instituições de ensino superior.

Assim, considerando que o nível de escolaridade, bem como os objetivos e a natureza, do grau de Magister, conferido por instituições de ensino superior da Rússia, são idênticos aos do grau de mestrado conferido por instituições cabo-verdianas, determino que, estando assegurada a autenticidade dos diplomas apresentados pelos requerentes, estes graus sejam reconhecidos como mestrado.

Gabinete do Ministro de Ensino Superior, Ciência e Inovação na Praia, aos 6 de Abril de 2016. – O Ministro, *António Leão Correia e Silva*.

Instituto Universitário da Educação Rectificação nº 57/2016

Por ter sido publicado de forma de inexata no *Boletim Oficial* nº 7, II Série de 18 de fevereiro de 2016, o despacho de S. Exª o Presidente do Instituto Universitário da Educação, de 22 de Janeiro de 2016 retifica-se:

Onde se lê,

Luís da Costa de Pina, professor assistente graduado, referência III, escalão A, do quadro definitivo do Instituto Universitário de Educação, de licença sem vencimento de curta duração ao abrigo do artigo nº 51º do estatuto pessoal docente do Instituto Pedagógica desde 1 de Março de 2015 a 30 de Outubro de 2015, autorizado o seu regresso ao quadro de origem com efeito a partir de 10 de dezembro de 2015.

Deve-se ler,

Luís da Costa de Pina, professor assistente graduado, referência III, escalão A, do quadro definitivo do Instituto Universitário de Educação, de licença sem vencimento de curta duração ao abrigo do artigo nº 51º do estatuto pessoal docente do Instituto Pedagógico desde 1 de Março de 2015 a 30 de Outubro de 2015, com prorrogação por mais 40 dias (01 de Novembro a 10 de Dezembro de 2015), autorizado o seu regresso ao quadro de origem com efeito a partir de 11 de dezembro de 2015.

Escola de Formação de Professores da Praia, aos 8 de abril de 2016 - O Diretor, *João Bernardino Cunha*.

——o**§o**—— MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro Louvor nº 1/2016

com que os louvados realizaram as suas tarefas nos mais diversos

No fecho deste ciclo legislativo, é justo destacar e louvar os profissionais que ofereceram ao povo caboverdeano todas as suas capacidades. A forma abnegada e apaixonada, eficiente e comprometida setores da Cultura, exigiu de cada um e de todos um espírito de sacrifício e de entrega sem comparação. O objetivo sacro de coroar com a felicidade o esforço dos agentes da cultura, e da população em geral, foi sempre conseguido.

Palavras de elogio a toda a equipa do Ministério da Cultura têm vindo de S. Excia o Senhor Presidente da República, de S. Excia o Senhor Primeiro Ministro, da Associação dos Municípios e dos Presidentes da Câmaras.

Existe um reconhecimento global de que os louvados contribuíram de forma exemplar para transformar o país com as suas acções e criatividade, trabalho e solidariedade.

O louvor é também uma forma de encorajamento, alentando a que esse espírito de missão seja um orgulho e motivo de satisfação pessoal.

Assim, expresso o meu reconhecimento, louvando individualmente os seguintes funcionários, pela forma humana e profissional como têm liderado os seus setores de atividade, inspirando dignidade, amor e espírito de bem servir:

- Valdira HelenaPires Neves, Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
- Alfa Gisela Leal Gonçalves, Assessora para a Cooperação Internacional
- 3. Ineida Cruz, Técnico Superior na Representação Regional
- 4. Irlando Ferreira, Coordenador do Centro Nacional do Artesanato e Design, CNAD
- Sónia Gonçalves Mascarenhas, Assessora para as Economias Criativas
- 6. Edna José Gonçalves Mascarenhas, Assessora Especial
- 7. Manuel Fortes, integrante da Equipa de Trabalho do CNAD

Gabinete do Ministro da Cultura. — O Ministro, $M\'{a}rio$ $L\'{u}cio$ Matias de Sousa Mendes.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto de deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de Junho de 2015:

O Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária, deliberou deferir o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado pela Sra. Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues, Escrivã de Direito, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do previsto nos artigos 45° nº 1 alínea c) e 50°, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78° do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2015.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 2 de Fevereiro 2016. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

Extracto de despacho – Da Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 24 de Março de 2016:

Luísa Helena Nascimento Soares, assessora do Gabinete de Apoio a Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2016.

Está conforme

Extracto de deliberação nº 25/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 31 de Março de 2016:

Carlos Alexandre Monteiro Reis, Juiz de Direito, do quadro da Magistratura Judicial, concedida licença sem vencimento por noventa dias, nos termos do disposto nos artigos 45° nº 1 alínea a) e 46°, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do previsto no artigo 123° da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2016.

Ass. Maria Teresa Évora Barros - Presidente

Está conforme:

Extracto de deliberação nº 27/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 31 de Março de 2016:

Albano dos Anjos Pereira Barros, Escrivão de Direito, referência 3, escalão C, em comissão ordinária de serviço no cargo de Secretário Judicial do Tribunal da Comarca da Boa Vista, dada por finda, a comissão de serviço no cargo, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial aos 5 de Abril de 2016. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

Rectificação nº 58/2016

Por ter sido publicado de forma inexata e incompleta no *Boletim Oficial* nº 6, II Série de 12 de Fevereiro de 2016, a Deliberação da Assembleia Municipal nº 012/2015, de 22 de Dezembro de 2015 respeitante ao descongelamento da admissão de pessoal em regimento de carreira e de emprego, pelo que se publica novamente na parte que interessa de forma como se segue:

Proposta de descongelamento para admissão do pessoal no quadro e em regime de carreira

O nº 1 do artigo $10^{\rm o}$ da Lei nº 77/VIII/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2015, determina o congelamento das admissões na Administração Pública durante o corrente ano.

Entretanto, o nº 3 do artigo 10º da Lei do Orçamento diz que «compete à Assembleia Municipal descongelar as admissões nas autarquias locais, mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, com conhecimento da tutela e dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e da Administração Pública.

Atualmente, a Câmara Municipal dispõe de 5 (cinco) técnicos superiores contratados e em regime de emprego.

Há vários anos, que os referidos técnicos exercem as suas funções na autarquia, com muita dedicação e profissionalismo.

Com vista a integração no quadro, pretende agora, a Câmara Municipal realizar a nomeação desses 5 (cinco) técnicos superiores em regime de carreira.

Significa que os mesmos vão passar do grupo do pessoal contratado e em regime de emprego para o grupo de pessoal do quadro e em regime de carreira.

Considerando que a Câmara Municipal dispõe de vagas no seu quadro de pessoal e, ainda, que os referidos técnicos estão em pleno exercício de funções, a nomeação destes não representa quaisquer acréscimos de encargos com o pessoal no orçamento municipal, mas sim uma mera alteração da rubrica orçamental por onde se efetua o pagamento das respetivas remunerações.

Portanto, há disponibilidade orçamental.

Assim:

Ao abrigo do nº 3 do artigo 10º da Lei nº 52/VIII/2014, a Câmara Municipal do Maio propõe à Assembleia Municipal para aprovação e deliberação, o seguinte:

Artigo 1º

(Descongelamento)

Ficam descongeladas as admissões de pessoal, única e exclusivamente para fins de nomeação na carreira de 5 (cinco) técnicos superiores da Câmara Municipal, anteriormente admitidos mediante o contrato de trabalho.

Artigo 2°

(Encargos)

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02-pessoal do quadro do orçamento municipal para o ano 2016 dos respetivos serviços onde estão inseridos.

Artigo 3°

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Proposta de descongelamento de admissão de pessoal contratado e em regime de emprego

O nº 1 do artigo 10º da Lei nº77/VIII/2015, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2015, determina o congelamento das admissões na Administração Pública durante o corrente ano.

Entretanto, o nº 3 do artigo 10º da Lei do Orçamento diz que «compete à Assembleia Municipal descongelar as admissões nas autarquias locais, mediante proposta fundamentada da Câmara Municipal, com conhecimento da tutela e dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e da Administração Pública.

Nestes termos, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, para aprovação e deliberação, o seguinte:

Artigo 1º

(Descongelamento)

Fica descongelada a admissão de 1 assistente técnico I, com formação profissional nível IV em secretariado e relações públicas e 1 apoio operacional nível II, com qualificação profissional nível III na área de contabilidade e gestão, por concurso público interno, através do contrato a termo e em regime de emprego, com vista à regularização da atual situação laboral dos trabalhadores que estão em pleno exercício de funções na Câmara Municipal, em termos de categorias profissionais e dos respetivos salários mensais.

Artigo 2º

(Encargos)

Os encargos têm cabimento na verba inscrita no código 02.01.01.03.02 - recrutamentos e nomeações (mapa II das despesas) do orçamento municipal para o ano 2016.

Artigo 3°

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Assembleia Municipal do Maio, aos 12 de Abril de 2016. – O Presidente, Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca.

——•§•—— MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 413/2016 – De S. Exª o Presidente de Câmara Municipal de Santa Catarina de Fogo:

De 12 de Janeiro de 2016:

Nos termos do artigo 50°, n° 1 do Decreto-Lei n° 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento, por período de longa duração (5 anos), ao Elias Montrond Fernandes, técnico, nível, do quadro do pessoal desta Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2016.

Extracto de despacho nº 414/2016 – De S. Exª o Presidente de Câmara Municipal de Santa Catarina de Fogo:

De 7 de Marco de 2016:

A pedido da interessada, é dada por fim de comissão ordinária de serviço, do cargo da Directora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, Carla Míriam Fernandes Teixeira Esteves, a partir de 18 de Março de 2016.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 7 de Março de 2016. — O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*.

——o**§o**—— MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 415/2016 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Presidente de Câmara Municipal de São Miguel:

De 8 de Abril de 2016:

Daniel da Silva Gonçalves, mestre em geologia de ambiente, riscos geológicos e ordenamento do território, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, nível III, ao abrigo das disposições combinadas do nº 1 do artigo 108º da Lei nº 134/II/95, de 3 de Julho, artigo 5º alínea l) do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, e artigo 17º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 11 de Abril.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código 02.01.01.01.01, do orçamento municipal vigente. — (Isentos da anotação do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 11 de Abril de 2016. – O Presidente, Hermínio Celso Silva Gomes Fernandes.

PARTE 11

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Anúncio de concurso nº 11/2016

A Câmara Municipal do Sal (adiante CMS), faz saber que que nos termos da deliberação aprovada no dia 19 de Janeiro de 2016, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, um concurso interno para a reclassificação do pessoal, visando o acesso a 2 (duas) vagas de apoio operacional nível V e 2 (duas) vagas de assistente técnico nível I, ao abrigo do disposto no artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários).

Habilitações/ Formação	Cargo	Nível	Secção/ Serviço	Nº Vagas
12º ano de escolaridade e Qualificação Profissional de Nível 3 em: Técnica de Acção Educativa.	Apoio Operacional	V	Educação	2

Qualificação Profissional de Nível 4 em: Animação Sociocultural/Desporto	Assistente Técnico	I	Acção Social	2		
N° total de vagas						

As candidaturas deverão ser enviadas, em envelope fechado, à Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sal, sito no Largo do Hotel Atlântico — Espargos, C.P. 141, ou através do correio electrónico

O prazo de candidatura é de dez (10) dias, a contar do dia de publicação do presente anúncio no $Boletim\ Oficial.$

Qualquer informação sobre o processo selectivo pode ser obtida pelos telefones 333 4028 (PBX-CMS) ou 333 4010 (PBX-RH), ou através do endereço electrónico rhcmsal@gmail.com.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados pelos interessados na página de facebook da Câmara Municipal do Sal ou no átrio dos Paços do Concelho.

Câmara Municipal do Sal, aos 8 de Fevereiro de 2016. — O Secretário Municipal, $José\ Lourenço\ do\ Rosário\ Lopes.$



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereco Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade nº 114/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 115/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 116/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 117/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 118/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 119/2016:

Extracto de publicação de associação nº 120/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 121/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 122/2016:

Extracto de publicação de sociedade nº 123/2016: Certifica um registo de cessão de quota e alteração do contrato da sociedade por quotas denominada Extracto de publicação de sociedade nº 124/2016: Certifica um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de Extracto de publicação de associação nº 125/2016: Certifica a "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL EXPLOSÃO KAPUÊRA".....79 Extracto de publicação de associação nº 126/2016: Certifica a "ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL Extracto de publicação de associação nº 127/2016: Extracto de publicação de associação nº 128/2016: ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE: Comissão Instaladora: Anúncio nº 11/2016:

PARTE G

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extracto de publicação de sociedade nº 114/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial por quotas denominada "DIRECTEL CABO VERDE, SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA", com sede na cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 568/1998/01/30.

ARTIGO ALTERADO: 7°.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CONSELHO DE GERÊNCIA:

RENÚNCIA:

Nome: Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz.

Cargo: Presidente. NOMEAÇÃO:

Nome: Flávio Nicolay Guimarães.

Cargo: Presidente.

RENÚNCIA:

Nome: Flávio Nicolay Guimarães.

Cargo: Presidente.

Nome: Ivandra Andrêa Lopes Semedo.

Cargo: Vogal. NOMEAÇÃO:

Nome: Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão.

Cargo: Presidente.

Nome: Jorge Benchimol Duarte.

Cargo: Vogal.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Março de 2016. – A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 115/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: "CELEVENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

SEDE: Rua da Boavista, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJECTO:

- 1) Realização de eventos.
- 2) Restauração e prestação de serviços de Catering.
- Cedência onerosa de espaço para realização de festa infantil, de baptizados e de casamentos bem como para realização de reuniões e exposições.
- 4) Realização de passeios turísticos e.
- Importação de bens e equipamentos inerentes a essas actividades.

CAPITAL: 1.000.000\$00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.000.000\$00.

Titular: Celina Maria da Silva Salomão Melício Pires.

Estado Civil: casada, com Orlando Melício Pires, sob o regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Palmarejo.

Nif: 121417123.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de Março de 2016. — A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 116/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social, da sociedade comercial por quotas denominada "FOCUS GROUP CV – CONSULTORIA E PROJECTOS, LDA", com sede na Avenida Andrade Corvo nº 17 – 2ª Esquerdo, Cidade da Praia e o capital social de 600.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3026/2009/10/15.

ARTIGO ALTERADO: 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Prestação de Serviços de Consultoria, Elaboração de Estudos e Projectos de Arquitectura e Engenharia.

Direcção, Coordenação e Fiscalização de Obras nas Áreas da Arquitectura, Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Instalações Técnicas, Arquitectura Paisagista, Acústica Design.

Coordenação de Outros Estudos Técnicos e Actividade Imobiliária por conta de outrem.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de Março de 2016. — A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 117/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de realização do capital social, e alteração parcial do estatuto da sociedade comercial anónima denominada "FORMÁFRICA-AUDITORIA E FORMAÇÃO, S.A.", com sede em Achada São Filipe- Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000.000\$\%00\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3257/2011/11/03.

REALIZAÇÃO DO CAPITAL:

MONTANTE REALIZADO: 1.739.171\$00, subscrito e realizado em dinheiro.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

ARTIGOS ALTERADOS: 4°, 5°,6° e 10°.

Artigo quarto

Capital social, acções e acionistas

- 1. O capital social da sociedade é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado, dividido em 250.000 acções de valor nominal de 10.000.00 (dez mil escudos cabo-verdianos).
- 2. As acções são nominativas ou ao portador, podendo ser representadas por títulos de uma, dez, cem e mil acções.
- 3. As acções emitidas pela sociedade podem revestir a forma meramente escritural, sendo as tituladas e as escriturais reciprocamente convertíveis.

Artigo quinto

Órgãos sociais

Os órgãos sociais da sociedade são eleitos pela Assembleia Geral por um período de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo sexto

Conselho de administração

O Conselho de administração é composto por um administrador único ou por três administradores, conforme deliberação da Assembleia Geral com ou sem prestação de caução, conforme for deliberado pela Assembleia Geral que proceder a eleição.

Artigo Décimo:

Mesa da assembleia geral

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Março de 2016. — A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Extracto de publicação de sociedade nº 118/2016:

A CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito do contrato de transmissão acções da sociedade comercial por quotas denominada "VIP FACIL, S.A," com sede Praia, Nossa Senhora da Graça - Achada Grande Trás atrás da Toyota e o capital social de 300.000 (Trezentos Mil Escudos), matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2354220130918.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissão de acções, celebrado em 8 de Fevereiro de 2016.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Março de 2016. — A Conservadora P/S, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal

Extracto de publicação de sociedade nº 119/2016:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo alteração do pacto social, destituição e nomeação da gerência da sociedade denominada CABOCAN, LIMITADA, matriculada nesta Conservatória sob o nº 224/98.06.16.

Em consequência altera-se os artigos 9° , 15° que passam a ter a seguinte redacção.

Artigo 9°

(Gerência)

Destituição da gerência dos senhores Miguel Angel Rodriguez Perez e Armando Silvera Perera.

GERENCIA: É exercida pelos senhres Juan Carlos Brome Del Cuvillo, Rita de la Peña Silvera Negrin e Eloisa Brome Pascual.

Artigo 15°

(Assembleias gerais)

- 1. A Convocação das assembleias gerais, deve ser feita por correio electrónico ou carta registada expedida com antecedência mínima de quinze dias sobre a data da realização da reunião, nela contendo a ordem do dia, o dia, a hora e o local da reunião.
 - 2. As deliberações são tomadas por maioria dos votos.

Conta nº 262/2016.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 17 de Março de 2016. — A Conservadora, Francisca Teodora Lopes.

Extracto de publicação de associação nº 120/2016:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi alterada os fins da "ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PALMEIRA", matriculada nesta Conservatória sob o nº 80/2005.09.16, passando o artigo 3º dos estatutos a ter a seguinte redacção:

Artigo 3º

(Objectivos)

O objectivo da associação é contribuir para a melhoria do sistema de gestão local das pescas, a fim de garantir a sustentabilidade e reforçar a rentabilidade das actividades das pescas:

- a) O envolvimento dos diferentes intervenientes ou partes interessadas do sector na gestão e uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros através da regulação das actividades de pesca;
- A gestão sustentável, envolvendo tanto a exploração responsável e racional dos recursos marinhos e costeiros e proteção dos ecossistemas e dos processos ecológicos essenciais para a sua regeneração;
- c) A preservação do ecossistema marinho através a proteção dos habitats críticos, cuja os sítios de reprodução e áreas de viveiro;
- d) Otimização de renda pelos membros a partir da captura, transformação e comercialização dos produtos das pescas;
- e) A resolução de conflitos locais sobre a implementação de iniciativas de co-gestão local (medidas de co-gestão local dos recursos);
- f) A partilha equitativa dos recursos entre os membros da Associação;
- g) A união entre os actores das pescas (pescadores, peixeiras, processadores, proprietários, armadores, mergulhadores e as outras partes interessadas no sector da pesca);
- Mobilizar financiamento para o apoio às actividades de co-gestão local das pescas (motivação de agentes de fiscalização participativa);
- i) Prestar serviços a terceiros, com base na utilização das infraestruturas e equipamentos existentes;
- j) Gerir e conservar os meios postos à sua disposição, com vista a promoção e ao desenvolvimento da pesca artesanal;
- k) Participar em acções de capacitação (reforço de capacidades) dos actores do sector no ámbito do processo de Co-gestão local das pescas;
- i) A contribuição para o desenvolvimento económico e social de Palmeira,

Conta nº 872/2016

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 4 de Abril de 2016. — A Conservadora, Francisca Teodora Lopes.

Extracto de publicação de sociedade nº 121/2016:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita uma cessão de quotas da sociedade denominada "CLINITUR — CLINICA DE SAÚDE E TURISMO, LIMITADA", matriculada nesta Conservatória sob o nº 897/05.02.08.

Em consequência alterou-se o artigo 7º do pacto social.

Artigo 7°

(Capital Social)

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro na proporção das quotas seguintes:

- a) Intur, Limitada Cinquenta mil escudos (correspondente a 25% do capital social);
- b) Jogos do Atlântico, Sociedade Anonima Cinquenta mil escudos (correspondente a 25% do capital social);

c) Companhia Interinsular Macaronesical, S.L. – Cem mil escudos (correspondente a 50% do capital social).

Conta nº 854/2016

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 6 de Abril de 2016. – A Conservadora, Francisca Teodora Lopes.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 122/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada "HUMANA SKALA CONSULTING & SERVICE, LDA" NIF:222860707, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de trezentos escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 2834320150811.

QUOTA DIVIDIDA: 150.000\$00.

CEDENTE: Marina Valenzi, solteira, maior, natural de Itália e residente em Sal Rei, Boa Vista.

QUOTA CEDIDA: 50.000\$00

CESSIONÁRIO: Michele Zavoli, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal-Rei-Boa Vista.

QUOTA DIVIDIDA: 150.000\$00.

CEDENTE: Stefano Pellegrini, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei, Boa Vista.

QUOTA CEDIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIO: Michele Zavoli, já identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 50.000\$00+50.000\$00.

Artigo 4°

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS E QUOTAS:

Marina Valenzi; 100.000\$00.

Stefano Pellegrini; 100.000\$00;

Michele Zavoli; 100.000\$00.

Artigo 5°

- 1. A gerência da sociedade é exercida pelos sócios Marina Valenzi, Stefano Pellegrini e Michele Zavoli.
 - $2.\ A$ sociedade obriga-se pelas assinaturas de dois dos três gerentes.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 4 de Novembro de 2015. – A Conservadora/ Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade nº 123/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quota e alteração do contrato da sociedade por quotas denominada "OCEANO AZUL BOA VISTA – IMOBILIÁRIA, LDA", NIF: 252389654, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de duzentos e cinquenta mil escudos, matriculada sob o nº 34/2010.

CEDENTE: Gian Luca Bonora, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00.

CESSIONÁRIA: Sociedade Rua 17, SA, NIF: 219820201, com sede em Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2821820150717.

CEDENTE: Cláudio Morlin, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00.

CESSIONÁRIA: MORANGO, SA, NIF: 237792303, com sede em Sal Rei, com o capital social de um milhão de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2905620160104.

Artigo Alterado: 4º e 5º

Artigo 4º

Capital: 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

Sócias e Quotas:

Sociedade Rua 17,SA; 125.000\$00.

Morango, SA;125.000\$00.

Gerência: Exercida pelo senhor Claudio Morlin.

Forma de Obrigar: Pela assinatura do gerente Claudio Morlin.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 5 de Abril de 2016. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 124/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão, unificação de quota, alteração de denominação, de gerência forma de obrigar da sociedade por quotas denominada "VOGUE, LDA", NIF 2458520140128, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o n° 2458520140128.

CEDENTE: Charlotte kate Dowdall, solteira, maior, de nacionalidade Inglesa, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIA: Liziane Simone Ferreira Lima, solteira, maior, natural da Ilha do Sal onde reside e de passagem por esta cidade.

CEDENTE: Inaldino Onildo Lopes Vieira, solteiro, maior, de nacionalidade caboverdiana, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIA: Liziane Simone Ferreira Lima, já identificada.

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+100.000\$00.

Artigo Alterado:1°, 4°, 5° n° 1° e 2°.

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação "VOGUE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Artigo 4º

Capital: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), correspondente a única quota pertencente a sócia Liziane Simone Ferreira Lima.

Artigo 5°

Gerência: Exercida pela sócia única Liziane Simone Ferreira Lima.

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócia única Liziane Simone Ferreira Lima.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 5 de Abril de 2016. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo

Extracto de publicação de associação nº 125/2016:

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia um de Fevereiro de dois mil e dezasseis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 114/160201, a "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA,

RECREATIVA E CULTURAL EXPLOSÃO KAPUÊRA, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em São Filipe, do concelho de São Filipe, tendo como objetivo:

Promover e fomentar de actividades desportivas, recreativas e

Tem de património inicial a quantia de sessenta mil escudos (60.000\$00) e será representada pelo presidente do conselho de directivo.

Conta: Isenta nos termos da lei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 2 de Fevereiro de 2016. — O Conservador/Notário, Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo

Extracto de publicação de associação nº 126/2016:

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE

EXTRACTO

Certifico, para os efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo $9.^{\circ}$ da lei número 25/VI/2003, que foi constituída nesta Conservatória e Cartório, a seguinte associação:

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DO CONCELHO DE MÉRTOLA – FILIAL DE CABO VERDE.

NATUREZA JURÍDICA - ASSOCIAÇÃO – FILIAL DE CABO VERDE.

SEDE SOCIAL: Cidade do Porto Novo, Concelho do Porto Novo, Santo Antão. Cabo Verde.

SEDE DA REPRESENTADA: Vila, Concelho e Freguesia de Mértola – Portugal, podendo abrir delegações noutros locais; NIPC: 501283269.

OBJECTO SOCIAL: Salvaguarda, defesa, valorização e estudo dos aspectos monumentais, urbanísticos, naturais, históricos; geográficos, etnográficos e artístico do Concelho de Mértola, comprometendo dessa forma, apoiar, dinamizar, desencadear e desenvolver as acções necessárias a prossecução dos fins apontados.

FORMA DE OBRIGAR: Assinatura do Presidente ou do seu substituto legal e do Tesoureiro ou do seu substituto legal.

DURACÇÃO DOS MANDATOS: Biénio 2015/2016.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 18 de Dezembro de 2015. – A Conservadora/Notária, *Cátia Sofia Teixeira Andrade*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Ribeira Grande

Extracto de publicação de associação nº 127/2015:

CONSERVADORA-NOTÁRIA, JANDIRA DOS SANTOS CARDOSO VIEIRA.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.°) da lei número 25/VI/2003 de 21 de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO INCUBADORA DE AGRONEGÓCIO DE SANTO ANTÃO" NIF 571340601, com sede no GTI Ribeira Grande Rua de Horta Santo Antão.

A associação tem por fim a promoção e desenvolvimento do empreendedorismo em geral, com especial incidência na promoção do empreendedorismo Jovem e social no Município da Ribeira Grande, Cabo Verde.

Assembleia-Geral: Presidente: MDR representada pela administradora da Delegação Regional da Ribeira Grande, a Sra. Manuela Coelho Gomes, titular do B. I. № 237137 e NIF 123713781; Vice-Presidente: CRP – SA representada pelo administrador social o Sr. Armando António Delgado, titular do B. I. № 189207 e NIF 118920723; Direcção: Presidente: ADEI – representada pelo coordenador técnico da rede Nacional de incubadora de inovação, o Sr. Diogo Moeda, titular do B. I. № 192198 e NIF 119219867; Vice-Presidente: AMI – PAUL representada pelo Presidente o Sr. José Manuel Silva Pires Ferreira,

titular do B. I. N° 251650 e NIF 125165030; Tesoureiro: AMSA representada pelo técnico Carlos José Oliveira Bentub, titular do B.I.

Esta conforme o original.

fiscal único.

Registado sob o nº 345/2016.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Ribeira Grande, aos 1 de Abril de 2016. — A Conservadora-Notária, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*.

Nº 205132 e NIF 120513226; Concelho Fiscal: Irá ser contratado um

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto de publicação de associação nº 128/2015:

A CONSERVADORA, MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo $1^{\circ}, \, 3^{\circ}$ e 4° do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, "CV-ENGENHARIA, LDA", com sede social em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 268507406/2468120140207, cujo capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), nos termos seguintes:

DENOMINAÇÃO: CV – Engenharia, Lda

OBJECTO SOCIAL: Construção de edificos; Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outros obras especializadas de construção; Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férias; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de outras obras de engenharia civil; Actividades de consultoria para os negócios e gestão; Actividades imobiliárias por conta própria; Fornecimento de pessoal, técnicos e operários; Consultoria de estudos económicos de opinião (sondagens); Estudos de projectos energias renováveis; Fornecimento, instalação e vendas de equipamentos de energias renováveis; Estudos dos projectos de construções modulares em aço galvanizado leve, modulares em pvc e modulares de betão pré fabricado; Fornecimentos, montagem, venda de residências, escritórios, fabricas e espaços comerciais em modulares; Comércios de importação e exportação de equipamentos energias renováveis, de (residências, escritórios, fabricas, espaços comerciais em materiais modulares) e de materiais e equipamentos de construções diversos; Concepção e exploração de projectos, obras e investimentos públicos e privados.

AUMENTO DE CAPITAL: O capital social é de 6.687.911\$00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e novecentos e onze escudos), sendo 200.000\$00 (duzentos mil escudos) é realizado em dinheiro e 6.487.911\$00 (seis milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze escudos) é realizado em bens.

SOCIOS E QUOTAS:

- Élio Fernandes Tavares, solteiro, maior, residente em Assomada, com uma quota no valor nominal de 5.015.933\$00 (cinco milhões, quinze mil e novecentos e trinta e três), equivalente a 75% do capital social;
- 2) Pedro Miguel Rodrigues Marçal, divorciado, residente em achada São Filipe - Praia, com uma quota no valor nominal de 1.671.978\$00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e oito), equivalente a 25% do capital social.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 595/2016

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 30 de Março de 2016. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

----o§o-----

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE

Comissão Instaladora Anuncio nº 11/2016

A Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde anuncia a Proclamação dos Resultados Eleitorais Triénio 2016/2018, das eleições realizadas no dia 9 de Abril de 2016, na sua Sede na Praia situada no Prédio Novo Banco Bloco A 3º Esq. e nas instalações da Emprofac em São Vicente.

A Presidente da Comissão Instaladora, Elsa Lima

ORDEM DOS FARMACÊUTICOS DE CABO VERDE

Proclamação dos resultados eleitorais triénio 2016/2018

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, a Comissão Eleitoral da Ordem dos farmacêuticos de cabo verde, proclama os resultados finais das eleições dos Órgãos Sociais Nacionais e Regionais com o seguinte resultado:

- Bastonária: Maria da Luz Neves Nobre Leite que foi eleita com um total de trinta e dois votos favoráveis (correspondendo a oitenta e oito vírgula nove por cento dos votos sufragados), um voto nulo e três votos em branco;
- Órgãos Nacionais: Lista A foi eleita com um total de trinta e dois votos favoráveis (correspondendo a oitenta e oito vírgula nove por cento dos votos sufragados), um voto nulo e três votos em branco;
- Órgãos Regionais: Lista A foi eleita com um total de oito votos favoráveis (correspondendo a sessenta e dois por cento dos votos totais sufragados), zero votos nulos e zero votos em branco.

A Presidente da Comissão Eleitoral, Helena Rosa Silva Tomás de Sousa Matos.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereco Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-Lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.